



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

RELATÓRIO - PRE/DG/SGA/COMAP/SEAQUI

Em atendimento ao solicitado no despacho 1649983, registramos que não foram feitas alterações na especificação dos itens, tampouco ampliação do escopo para abarcar o serviço de Mestre de Cerimônias.

Os quantitativos dos itens seguem sem alteração, quando comparados à versão anterior do Termo de Referência.

Contudo, os preços que compuseram a estimativa datam de novembro de 2020, e em razão disso se impôs a correção monetária sobre valores outrora propostos. Os preços foram corrigidos pelo IPCA observado no período (1652838), conforme demonstramos no documento 1652839.

De resultado, o valor estimado passa a ser de R\$ 133.195,20 (cento e trinta e três mil, cento e noventa e cinco reais e vinte centavos), como demonstra a planilha sob o número 1652841, também juntada em versão editável (1652842).

Atualizamos também a planilha para publicação (1652840).

À COMAP.



Documento assinado eletronicamente por **Marconni Rodrigues de Alcântara Santos, Chefe de Seção**, em 18/06/2021, às 16:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1653768** e o código CRC **6DA907A5**.